

DECRETO Nº 004/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“Decreta Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 18 de abril de 2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI:

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração;

CONSIDERANDO que a quinta-feira da paixão provoca forte sentimento cristão entre munícipes no período da Semana Santa;

CONSIDERANDO que a data acima referida é véspera da sexta-feira Santa, ou seja, Paixão de Cristo, que é feriado Nacional.

DECRETA:

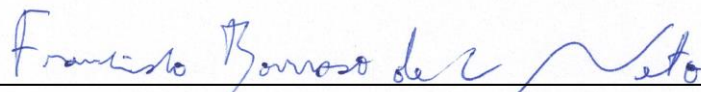
Art. 1º - PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas deste município, no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira santa).

Art. 2º - Ficarão excluídos da obrigatoriedade do cumprimento do exposto neste Decreto, os serviços essenciais e indispensáveis ao setor de finanças, à saúde, segurança, manutenção dos sistemas de água e energia.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 16 DE ABRIL DE 2019.



FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL